

**AVISO AO MERCADO**  
**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO,**  
**DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 196ª**  
**EMIÇÃO DA**



**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

*Companhia Securitizadora – Categoria S1*

CNPJ nº 41.811.375/0001-19

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano,  
CEP 01451-001, São Paulo – SP

**LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DIVERSIFICADOS CEDIDOS POR**  
**SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM DA VCA CONSTRUTORA S.A.**

no montante de

**R\$ 46.000.000,00**

**(quarenta e seis milhões de reais)**

**NÃO FOI CONTRATADA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA A EMISSÃO DOS CRI**

**1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE**

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, 5º Andar, CEP 70092-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, Bela Vista, CEP 01310-908 (“Coordenador Líder”), em conjunto com a **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia securitizadora registrada perante a CVM, categoria “S1”, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ sob o nº 41.811.375/0001-19 (“Securitizadora” ou “Emissora”), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado, comunicar que foi protocolado, perante a CVM, o pedido de registro da oferta pública de distribuição, sob o rito automático, de 46.000 (quarenta e seis mil) certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais, da série única da 196ª emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRI, qual seja, 24 de julho de 2026, o montante total de R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais) (“CRI” e “Oferta”, respectivamente), lastreados em créditos imobiliários diversificados, representados por cédulas de crédito imobiliário integrais, sem garantia real, emitidas por sociedades sob controle comum da **VCA CONSTRUTORA S.A.**, com sede no estado da Bahia, na cidade de

Vitória da Conquista, na Avenida Olívia Flores, nº 1265, 3º andar, bairro Candeias, CEP 45.028-610, inscrita no CNPJ sob o nº 15.464.677/0001-58 ("VCA Construtora"), todas qualificadas no Termo de Securitização ("Cedentes"), oriundos de contratos de compra e venda e de termos de confissão de dívida celebrados pelas Cedentes no âmbito da exploração dos respectivos empreendimentos imobiliários ("Créditos Imobiliários" e "Contratos Imobiliários", respectivamente).

Nos termos do artigo 4º das Regras e Procedimentos ANBIMA de Ofertas Públicas, os CRI apresentam a seguinte classificação: (i) Categoria: "Residencial"; (ii) Concentração: "Pulverizado"; (iii) Tipo de segmento: "Apartamentos ou Casas"; e (iv) Tipo de contrato lastro: "Compra e Venda", observado que a classificação acima indicada foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 196ª Emissão da Canal Companhia de Securitização lastreados em Créditos Imobiliários Diversificados*" ("Termo de Securitização", sendo que a definição de Termo de Securitização engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

## 2. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

| Nº | Eventos                                                                                          | Data de Realização/<br>Data Prevista<br>(1) (2)                                           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM<br>Publicação deste Aviso ao Mercado | 22/07/2026                                                                                |
| 2  | Registro da Oferta pela CVM                                                                      | 28/07/2026                                                                                |
| 3  | Divulgação do Anúncio de Início                                                                  | 28/07/2026                                                                                |
| 4  | Data estimada da Liquidação financeira dos CRI                                                   | 29/07/2026                                                                                |
| 5  | Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento                                           | Em até 180<br>(cento e oitenta)<br>dias contados da<br>divulgação do<br>Anúncio de Início |

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3 (conforme abaixo definido), nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

### **3. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA**

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, tendo em vista que a Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

### **4. DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Mais informações acerca da Emissora, da Oferta e da sua distribuição, podem ser obtidas nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), conforme abaixo indicados:

#### **Coordenador Líder**

**Endereço:** Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, Bela Vista, São Paulo/SP

**Website:** <https://www.caixa.gov.br/investimentos/ofertas-publicas/Paginas/default.aspx> ; nesta página, localizar a Oferta em questão em "Ofertas Públicas – Vigentes".

#### **Emissora**

**Website:** <https://www.canalsecuritizadora.com.br/>

(neste website, acessar a seção aplicável a emissões/ofertas públicas da Emissora e localizar os documentos relativos aos CRI da Série Única da 196ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, ou buscar pelo código ISIN).

#### **CVM (Fundos NET)**

##### **Website:**

<http://www.gov.br/cvm/pt-br>

(neste website acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securitizadora" "Canal Companhia de Securitização", em seguida, no campo "Nome do Certificado", digitar o código ISIN, no campo "Período de Entrega Até" inserir a data atual e clicar em "Filtrar". Posteriormente, localizar o "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna "Tipo", clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado "visualizar documento" à direita para acesso ao documento).

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**A OFERTA SERÁ DEVIDAMENTE REGISTRADA NA CVM, SOB O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, COM DISPENSA DE ANÁLISE PRÉVIA PELA CVM E PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO.**

**A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.**

**OS CRI ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NA RESOLUÇÃO CVM 160 E NA RESOLUÇÃO CVM 60. NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III DA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI PODERÃO SER LIVREMENTE NEGOCIADOS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS EM MERCADOS ORGANIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS A QUALQUER TEMPO, SENDO CERTO QUE OS CRI SOMENTE PODERÃO SER REVENDIDOS PELOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DESDE QUE OBSERVADOS OS REQUISITOS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO CVM 60 E NA RESOLUÇÃO CVM 160 (I) A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS MERCADOS REGULAMENTADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS, DEPOIS DE DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 86, INCISO II, ITEM (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160; (II) AO PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL APÓS DECORRIDOS 1 (UM) ANO DA DATA DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 86, INCISO II, ITEM (B) DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL O CAPÍTULO “FATORES DE RISCO”, QUE CONTÉM A SEÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS A QUE OS INVESTIDORES DOS CRI ESTARÃO EXPOSTOS.**

A data deste Aviso ao Mercado é 22 de julho de 2026.

**COORDENADOR LÍDER**



**ASSESSOR LEGAL DA OFERTA**



**AGENTE FIDUCIÁRIO**

